

PORTARIA Nº. 002/2021

**NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA
EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Ouro Fino, os servidores abaixo relacionados:


Pregoeiro: Sarah Garcia Guimarães;

Membros: Rafael Martins Dias, Adolfo Barreto Richard e Marcos da Silva.

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio devem alcançar a modalidade de licitação "Pregão", observados os preceitos dos Decretos Municipais nº. 2.456/2005 e 3.375/15, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/2018 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2021.



**Vereador Vanderlei Candido de Almeida
Presidente 2021/2022
Câmara Municipal de Ouro Fino-MG**

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO
PORTARIA N.º 002/2021 - NOMEIA PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

PORTARIA N.º. 002/2021

NOMEIA PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE
DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº. 10.520 de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear como Pregoeiro e membros da equipe de apoio da Câmara Municipal de Ouro Fino, os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: Sarah Garcia Guimarães;

Membros: Rafael Martins Dias, Adolfo Barreto Richard e Marcos da Silva.

Art. 2º - Os trabalhos a serem desenvolvidos pelo Pregoeiro e membros da equipe de apoio devem alcançar a modalidade de licitação “Pregão”, observados os preceitos dos Decretos Municipais nº. 2.456/2005 e 3.375/15, Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002 e Lei Federal nº. 8.666, de 21/06/2018 e suas alterações.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 08 de fevereiro de 2021.

VEREADOR VANDERLEI CANDIDO DE ALMEIDA

Presidente 2021/2022

Câmara Municipal de Ouro Fino-MG

Publicado por:

José Camilo da Silva Junior

Código Identificador:927173E7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 09/02/2021. Edição 2942

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>